



DECRETO Nº 018/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS FLUXOS DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a referida lei e estabelece diretrizes para a integração dos serviços especializados;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar fluxos padronizados para o atendimento integrado e humanizado de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências, garantindo a proteção integral, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);

CONSIDERANDO a atuação conjunta dos órgãos da Rede de Proteção, notadamente das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, bem como do Conselho Tutelar, visando garantir atendimento eficaz e intersetorial;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os **Fluxos de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências** no âmbito do Município de Bom Jardim-PE, com atuação articulada entre os setores da Educação, Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar, conforme estabelecido no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim/PE, 13 de março de 2025.


João Francisco da Silva Neto
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente expediente foi publicado, nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, de amplo acesso público, conforme previsto no inciso XVIII, do art. 59, na Lei Orgânica do Município.

Bom Jardim (PE), 13 / 03 / 2025



Responsável pela Publicação